



University of  
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Universitário Santo Agostinho

# revista fsa

[www4.fsnet.com.br/revista](http://www4.fsnet.com.br/revista)

Rev. FSA, Teresina, v. 16, n. 1, art. 2, p. 27-53, jan./fev. 2019

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2019.16.1.2>

DOAJ DIRECTORY OF  
OPEN ACCESS  
JOURNALS

WZB  
Wissenschaftszentrum Berlin  
für Sozialforschung



## Compras e Contratações Sustentáveis das Universidades Federais Brasileiras

### Sustainable Purchases and Contracts of the Brazilian Universities

#### **Bruna Megumi Takara Kihara**

Mestra em Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

E-mail: [bru.tkr@gmail.com](mailto:bru.tkr@gmail.com)

#### **Rosamaria Moura-Leite**

Doutora em Administração pela Universidad de Salamanca

Professora da Escola de Administração e Negócios pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

E-mail: [rosamaria.leite@ufms.br](mailto:rosamaria.leite@ufms.br)

#### **José Carlos de Jesus Lopes**

Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná

Professor da Escola de Administração e Negócios pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

E-mail: [jose.lopes@ufms.br](mailto:jose.lopes@ufms.br)

---

#### **Endereço: Bruna Megumi Takara Kihara**

Cidade Universitária, Caixa Postal 549. CEP 79070-900.  
Campo Grande – MS. Brasil.

#### **Endereço: Rosamaria Moura-Leite**

Cidade Universitária, Caixa Postal 549. CEP 79070-900.  
Campo Grande – MS. Brasil.

#### **Endereço: José Carlos de Jesus Lopes**

Cidade Universitária, Caixa Postal 549. CEP 79070-900.  
Campo Grande – MS. Brasil.

#### **Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar**

**Rodrigues**

Artigo recebido em 29/08/2018. Última versão  
recebida em 10/09/2018. Aprovado em 11/09/2018.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review  
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review  
(avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



## RESUMO

Diante da iminente necessidade de preservação e do consumo racional dos recursos naturais, o paradigma do Desenvolvimento Sustentável passou a integrar definitivamente as pautas da Administração Pública federal brasileira e também nos diversos segmentos da sociedade civil organizada. Visando se adequar às novas perspectivas filosóficas de responsabilidade de desempenho e coeficiente e à obrigatoriedade exigida na legislação brasileira, as Universidades Federais (UFs), do País têm adotado o Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS). Assim sendo, a presente pesquisa tem como objetivo principal avaliar, na implementação do PLS das Universidades Federais brasileiras, as iniciativas de compras e contratações sustentáveis. Trata-se de uma pesquisa do tipo explicativa e descritiva, com análise de abordagem qualitativa. O método adotado consistiu na criação de categorias de análise, tendo em vista os Planos de Ações e seus respectivos Relatórios referentes às compras e contratações sustentáveis, tais como sugeridas pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e pela Instrução Normativa n. 10/2012, esta última que regulamentou o PLS. Após a criação das referidas categorias, passou-se à avaliação dos PLS das UFs. Os resultados da análise realizada permitiram conhecer o estágio atual do atendimento normativo do PLS, com relação ao tema mínimo, compras e contratações sustentáveis. Tem-se como expectativa que os resultados aqui aferidos possam auxiliar o Poder Público no desenvolvimento de ações que fomentem a adoção de práticas sustentáveis nos processos administrativos dentro dos órgãos públicos brasileiro.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Gestão Pública. Licitações Sustentáveis. Compras Verdes.

## ABSTRACT

Before the imminent preservation necessity and the rational consumption of natural resources, the paradigm of the Sustainable Development started to integrate definitely the list of the Brazilian Federal Public Administration and also in several segments of organized civil society. In order to adapt to the new philosophical perspectives of eco-efficient performance responsibility and the mandatory Brazilian legislation, the Federal Universities (UFs) of the Country have adopted the Sustainable Logistics Management Plan (PLS). Therefore, the main objective of this research is to evaluate the purchasing initiatives and sustainable contracting in the implementation of the PLS on Brazilian Federal Universities. This is an explanatory and descriptive research, with a qualitative approach analysis. The method adopted consisted of the creation of categories of analysis, aiming to the Action Plans and their respective Reports referent to the purchases and sustainable contracting, as suggested by the Environmental Agenda in Public Administration (A3P) and by Normative Instruction n. 10/2012, the last one regulated the PLS. After the creation of categories before mentioned, it went through the evaluation of the PLS of the UFs. The results of the analysis allowed to know the current stage of PLS 'normative service, regarding to the minimum theme, purchasing and sustainable contracting. It is expected that the results here will help the Public Power in the development of actions that foster the adoption of sustainable practices in administrative processes within Brazilian public bodies.

**Keywords:** Public Policies. Public administration. Sustainable Tenders. Green Purchases.

## 1 INTRODUÇÃO

Com o decorrer das últimas décadas tem crescido a percepção de que o consumo desenfreado, bem como a adoção de padrões insustentáveis de produção, tem gerado graves problemas ambientais, sociais e econômicos para o Planeta afetando, substancialmente, o bem-estar de toda a humanidade global (BRASIL, 2009).

Segundo Moura-Leite e Padgett (2011), durante as décadas de 1960 e 1970, começou a surgir a ideia de que os desastres ambientais, mudanças nas regulações climáticas, além do esgotamento dos recursos naturais, desigualmente distribuídos no Planeta Terra, são provenientes da relação meio ambiente e sociedade, homem e natureza. Assim, essas duas décadas foram marcadas por movimentos e eventos bastante significativos do ponto de vista socioambiental.

Percebe-se, portanto que, desde então, a discussão acerca do tema Desenvolvimento Sustentável (DS) vem ganhando cada vez mais força entre os agentes apoiadores e multiplicadores da busca desse novo modelo, movendo uma conjugação de esforços, incluindo a população, a iniciativa privada, as organizações do terceiro setor e, sobretudo, a Administração Pública, na busca de soluções para reduzir e mitigar os impactos socioambientais (CARVALHO; AQUINO, 2017; KOLK, 2016)

Desta forma, concorda-se com aquelas correntes que afirmam que o Poder Público possui papel fundamental na busca pela minimização dos impactos socioambientais, devendo o mesmo fomentar o crescimento econômico sem, contudo, deixar de lado a obrigação de se atentar ao DS, passando a assumir o compromisso de assegurar que as futuras gerações também tenham a possibilidade de usufruir de um ambiente sadio que lhes proporcione qualidade de vida (EVANS; WELCH; SWAFFIELD, 2016; FINGER, 2013).

Diante dessas ponderações iniciais, é possível considerar que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), dentre elas, que nesta pesquisa merecem destaque, as Universidades Federais (UF), que fazem parte da Administração Pública, têm igualmente a obrigação de incorporar em suas tomadas de decisões direcionadas às atividades administrativas, princípios e práticas voltadas para a sustentabilidade, para a responsabilidade social e para a justiça social, esta última como bem ressaltou Acsehrad (2009).

Atualmente, segundo o Portal do Ministério da Educação, o Brasil possui 63 (UFs), vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Assim, em certa medida, todas elas possuem a responsabilidade de combater os impactos socioambientais, servindo como exemplo para os demais órgãos públicos, uma vez que contam com um amplo quadro de servidores docentes e

técnicos administrativos, discentes e comunidade local (FRANCO *et al.*, 2017; RIBEIRO *et al.*, 2018; TAUCHEN; BRANDLI, 2006).

Assim, o presente estudo discute uma das maneiras que as UF possuem para colaborar com o DS, frente aos processos administrativos que visem às compras e contratações sustentáveis. Para tanto, este estudo terá como objeto de consulta as compras e contratações sustentáveis das UF, sob a ótica do Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS), instituída pelo Decreto n. 7.746 de 05 de junho de 2012, o qual estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Portanto, o objetivo do estudo é avaliar na implementação dos PLS das UF, as iniciativas de compras e contratações sustentáveis.

Para alcançar o objetivo proposto, esta pesquisa está estruturada em cinco seções, a iniciar-se por essa parte introdutória. Em seguida, a referencial teórico é apresentado. A seção subsequente descreve os procedimentos metodológicos adotados para o alcance do objetivo declarado. Posteriormente, são apresentados os resultados, bem como as discussões que se pôde realizar a partir deles. Finaliza-se com as Considerações Finais, seguidas das Referências que deram todo o suporte teórico a esta temática.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 As compras e contratações públicas como fator de promoção da sustentabilidade**

Sabe-se que as compras públicas representam uma considerável fatia da economia brasileira. Estima-se que o consumo governamental de bens e serviços gira em torno de 8% a 25% do Produto Interno Bruto (PIB) de um país (IPEA, 2011, p. 499).

No Brasil, estima-se que as compras públicas, nos mais diversos níveis de governo, movimentam cerca de 15% do PIB, de modo que é grande a responsabilidade do gestor público na definição de procedimentos para assegurar a livre concorrência, sem abrir mão do dever de dispor do melhor produto/serviço, pelo menor preço (BRASIL, 2012).

Verifica-se, que a Administração Pública possui um relativo poder de compra, tendo a possibilidade de criar economias de escala, que alavancam as margens de lucros dos produtores e reduzem seus riscos ao aumentar a demanda por determinados produtos e bens. O Estado dá sinais favoráveis aos produtores com um mercado permanente e estável para a oferta de seus bens. Além disso, as compras públicas estimulam a competição e a inovação das indústrias nos mais variados segmentos econômicos (MOURA, 2013; PESSOA, 2012).

Neste sentido, há de se considerar que as compras e contratações públicas devem ser utilizadas como forte aliado para a promoção do DS. E, exatamente por tal motivo, é possível notar que o apoio e incentivo à Compra Pública Sustentável (CPS) são cada vez maiores no sentido de incorporar aos critérios tradicionais das compras e contratações públicas (geralmente apoiados no menor preço).

Oliveira e Santos (2015) entendem que, sob o enfoque do DS, são fatores socioambientais que, além da racionalização dos custos, possibilitam alavancar e promover certos grupos sociais desfavoráveis, ou que se diferenciem pelos novos critérios técnico-racionais que envolvem o processo produtivo, buscando a harmonia com os ativos sociais e ecológicos. Deste modo, o conceito de CPS pode ser compreendido como aquela que busca incorporar critérios de sustentabilidade em seu processo licitatório. Em outras palavras, a CPS age sob o manto dos princípios adotados pelo DS (MOURA, 2013).

Portanto, através da Compra Sustentável, os órgãos públicos têm a possibilidade de sinalizar ao mercado a favor da sustentabilidade, passando a escolher bens e serviços, aliando aos critérios ordinários os quesitos ambientais e sociais (OLIVEIRA; SANTOS, 2015). Neste cenário, conclui-se que as UF brasileiras, assim como toda a Administração Pública, devem sempre atentar para o que consomem e o quanto consomem.

No intuito de visar à melhoria da qualidade de vida acadêmica e da comunidade, as UF devem direcionar seu poder de compra e transmitir princípios de gestão eficiente dos bens públicos e ambientais. Nesse sentido, o entendimento de Rodrigues (2013, p. 597) é de que precisa fazê-lo não apenas por imperativo jurídico-normativo, mas também para propagar condutas sustentáveis, uma vez que a Administração Pública “não atua apenas por provocação”, ela pode, por si mesma, buscar cumprir os desígnios que a lei lhe impõe.

Assim, no intuito de fomentar a prática da sustentabilidade nos processos administrativos inerentes às atividades práticas no cotidianas da Administração Pública em geral, o Poder Público, através do Ministério do Meio Ambiente (MMA) estabeleceu o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que tem por objetivo primordial buscar a construção de uma nova cultura institucional nos órgãos e nas entidades públicas.

Além do referido Programa, o Decreto n. 7.746 de 05 de junho de 2012 instituiu o PLS, que se caracterizou como uma ferramenta de planejamento público que possibilita aos órgãos ou entidades públicas estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos em seus processos administrativos. (BRASIL, 2009). No campo das

pesquisas científicas em relação às compras e licitações sustentáveis, alguns estudos merecem destaque. São eles:

O estudo realizado por Freitas, Borgert e Pfitscher (2011) que, após leitura e análise do material disponibilizado pelo MMA, principalmente a Cartilha A3P, elaborou um *check-list* com foco em dois aspectos da referida Cartilha: a) Objetivos da A3P e b) Eixos temáticos da A3P.

Kruger (2011) e Luiz *et al.* (2013) apresentaram estudo em duas IFES, ambas localizadas no Estado de Santa Catarina, e aplicaram o *check-list* elaborado por Freitas, Borgert e Pfitscher aos responsáveis pelas UF, a fim de verificar se as mesmas atendiam ou não os objetivos e critérios definidos da A3P. Viegas *et al.* (2015) analisaram as ações da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), através da referida metodologia, visando identificar os procedimentos de gestão se estavam de acordo com as exigências da A3P, sintetizadas na análise qualitativa dos dados.

De seu turno, Sousa *et al.* (2014) propuseram uma análise sobre licitações sustentáveis através do PLS nas UF brasileiras. O estudo analisou o eixo referente a Contratações Públicas Sustentáveis, de 14 UF e, após analisar as iniciativas/ações em relação as licitações sustentáveis de cada uma destas UF, elaborou 05 categorias de ações, que auxiliariam na efetivação da CPS em uma UF.

Essas categorias foram: a) inserção de critérios ambientais nas licitações; b) capacitação de agentes; c) compras compartilhadas; d) elaboração de manual de compras sustentáveis; e) procedimento licitatório como incentivo ao consumo racional dos materiais de consumo. Após a definição de tais categorias, os autores realizaram uma análise quantitativa, por meio de frequência das ações das UF em cada categoria.

Dos resultados obtidos pelo referido estudo, pôde-se concluir que todas as UF analisadas foram unânimes em concordar que a efetivação da CPS depende da inserção de critérios ambientais nas licitações. Outro ponto que mereceu destaque na pesquisa foi que 42,80% das UFES destacaram a importância da capacitação de seus agentes para o fiel cumprimento ao CPS, visto que, por vezes, a falta de conhecimento técnico pôde impedir a inserção de critérios ambientais nos procedimentos licitatórios.

De seu turno, as compras compartilhadas, que contribuem para a otimização do processo de compra, obtendo padronização das especificações dos objetos contratados, foram mencionadas por 21,40% dos PLS analisados. O mesmo percentual também foi obtido em relação à presença de um Manual de Compras Sustentáveis, a fim de facilitar a aquisição de

bens-serviços. Por fim, igualmente 21,40% das UF presumiram que os procedimentos licitatórios podem facilitar o consumo racional e sustentável dos bens e/ou serviços.

Castro *et al.* (2014) realizaram pesquisa com o objetivo de verificar o conhecimento das licitações sustentáveis nas 16 UF instaladas da região sul do Brasil, que responderam aos questionários enviados. Destarte, a pesquisa verificou a utilização de critérios sustentáveis nos processos licitatórios das UF. Ademais, analisou a probabilidade da implantação das Licitações Sustentáveis nas UF daquela região, além de diagnosticar os obstáculos para a implementação das Licitações Sustentáveis. Os pesquisadores concluíram que, em relação aos obstáculos para a implementação das Licitações Sustentáveis, a falta de informação difundida entre os servidores foi uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas UF.

Já em relação à aplicação de critérios sustentáveis, Castro *et al.* (2014) demonstraram que 56% das UF afirmaram utilizá-los, contra 44% que não os utilizaram. O percentual, apesar de ser relevante, ainda foi baixo, se comparado às consequências ambientais que poderiam advir caso esse cenário não mudasse. Da população total, 25% responderam que já estavam aplicando as Licitações Sustentáveis. Ponderou-se, entretanto, que o conceito de Licitações Sustentáveis não foi somente utilizar critérios sustentáveis nas licitações, mas, além disso, deveriam considerar consequências ambientais e o benefício à sociedade.

Destarte, de modo geral, as conclusões alcançadas na referida pesquisa demonstraram que o nível de aplicabilidade das Licitações Sustentáveis nas UF da região sul é crescente. Ainda de acordo com o mesmo estudo, tal fato deve ser compreendido como o início de uma expansão e difusão maior do assunto nas UF, de modo que, quando essa aplicabilidade se tornar plena, ter-se-á um aumento no número de empresas privadas produzindo e fornecendo itens com qualidade socioambiental no País (CASTRO *et al.*, 2014).

## 2.2 O Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS)

A fim de apresentar as regras de elaboração dos PLS, roteiros e iniciativas para os eixos temáticos, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão formulou o Caderno de Estudo e Pesquisa 3 (BRASIL, 2014), o qual também trouxe a definição do PLS, que pode ser entendido como:

(...) ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. Eles devem conter, minimamente, a atualização do Inventário de bens e materiais do órgão e

identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; as responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e ações de divulgação, conscientização e capacitação. (BRASIL, 2014, p. 23).

Em outras palavras, o PLS funciona como ferramenta de boas práticas para a Gestão Pública, pois cumpre o seu papel social ao fortalecer a política de logística sustentável e ao demonstrar a noção de um novo paradigma em logística pública. Além disso, sinaliza ao mercado a necessidade de produtos e serviços sustentáveis, o que fomenta a participação, inovação e competitividade (FRANCO *et al.*, 2017).

É oportuno ressaltar, ainda, que o Decreto n. 7.746/2012 atribuiu à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MP), a função de normatizar a elaboração do PLS, que emitiu, em 12 de novembro de 2012, a Instrução Normativa nº 10. A referida IN esclareceu que os PLS são ferramentas de planejamentos que deverão ser adotadas pela Administração Pública, como maneira de concretizar as práticas da sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, discriminando objetos e responsabilidades, ações, metas, prazos e metodologias de monitoramento e avaliação.

Para tanto, os PLS devem estabelecer os Planos de Ações (PA) para a organização contendo: objetivos, detalhes sobre implementação, unidades envolvidas nas ações, cronograma, e previsão de recursos (financeiros e humanos). Sua elaboração fica a cargo da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS) responsável, também, por monitorar, avaliar, e revisar o PLS e apresentar, anualmente, o respectivo Relatório de Acompanhamento (RA) das atividades realizadas do PA estabelecido anteriormente (BRASIL, 2012).

O PLS deve ser composto por, no mínimo, sete eixos temáticos. São eles: 1) material de consumo, 2) energia elétrica, 3) água e esgoto, 4) coleta seletiva, 5) qualidade de vida no trabalho, 6) compras e contratações sustentáveis, e 7) deslocamento de pessoal (BRASIL, 2012). Destarte, o PLS também colabora para que Administração Pública federal possa exercer a prática do DS através das compras e contratações públicas. Um dos eixos temáticos do PLS, como já informado, é o objeto desta pesquisa.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa classifica-se como exploratória e descritiva e, quanto à estratégia de abordagem, o processo de tratamento dos dados se deu por análise de conteúdo que, em

sua maior, parte possui natureza qualitativa, visto que não se utilizou exclusivamente de instrumentos estatísticos, mas de uma análise adequada para entender a natureza de um fenômeno social (RICHARDSON, 2007).

Em um primeiro momento, realizou-se um levantamento bibliográfico referente às legislações e normatizações que regularizam as compras e contratações sustentáveis, no País. A partir das referências encontradas, foram examinadas, na seção de legislação do sítio oficial da Presidência de República, e nos sítios oficiais dos Ministérios do Meio Ambiente e do Planejamento, as normas que tratam sobre PLS.

Em um segundo momento, entre os meses de junho e dezembro de 2017, foram efetuadas buscas virtuais através dos bancos de dados do *Google Acadêmico* e do Portal de Periódicos da CAPES, além de pesquisa bibliográfica realizada na Biblioteca Central da UFMS, para a obtenção de publicações científicas, dissertações e teses sobre o assunto. Os principais resultados encontrados se deram por meio das buscas pelas palavras: Sustentabilidade em Instituições Federais, PLS Universidades, compras públicas sustentáveis universidades, licitações sustentáveis universidades.

Realizados tais procedimentos, a partir da análise dos documentos coletados, passou-se a elaboração das categorias para análise dos PA e dos seus respectivos RA dos PLS das UF. Subsequentemente, analisaram-se os PA e seus respectivos RA publicados, entre 2013 e 2018, dos PLS das UF. O censo foi aplicado diretamente nos sítios institucionais das 63 UF, observando-se a disponibilidade online dos respectivos documentos. Constatou-se que 35 UF possuíam documentos consolidados dos PLS e, dessas, 18 UF disponibilizaram seus RA.

No intuito de facilitar a análise dos dados obtidos na pesquisa documental dos PLS das UF, elaboraram-se categorias que tiveram por base as ações/sugestões práticas propostas pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e pela Instrução Normativa n. 10/2012, esta última que regulamentou o PLS e disciplinou os critérios de elaboração e controle.

Deve-se ressaltar também que, embora a IN 10/2012 tenha proposto ações práticas sem distinguir as Compras Sustentáveis das Contratações Sustentáveis, verificou-se que as sugestões acerca de aquisição e contratação são nitidamente específicas para cada uma delas, mesmo que colocadas em apenas um subtópico, conforme pode ser verificado no Anexo II da IN 10/2012.

Já a A3P, diferente da IN 10/2012, ao elaborar sugestões de ações práticas, optou por separá-las em dois grupos distintos: a) um referente às compras; e outro b) a contratações, criando um subitem para cada um deles. Deste modo, visando facilitar a didática e favorecer

a análise dos dados levantados, os autores do presente estudo optaram por separar as compras e contratações em categorias diferentes.

Em relação ao processo de criação das categorias, inicialmente, listaram-se as sugestões de ações práticas propostas pela Cartilha da A3P, referentes ao Combate ao Desperdício e Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2009). A segunda etapa para a criação das categorias de análise de dados consistiu em analisar as sugestões de boas práticas de sustentabilidade propostas pela IN. 10/2012, referentes às Compras e Contratações.

Finalizada tais listagens, passou-se para a terceira e última etapa da criação das categorias. Tal etapa consistiu em analisar minuciosamente cada sugestão de boas práticas, tanto da A3P quanto da IN 10/2012, para cada um dos temas (compras sustentáveis e contratações sustentáveis) e, em seguida, aglutinar aquelas ações em comum gerando a categoria específica.

Sendo assim, ao todo foram criadas 9 categorias para análise, sendo que 3 delas referem-se a Compras Sustentáveis: a) Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação, b) Fomento de compras compartilhadas, c) Fomento do comércio local; as 5 restantes referem-se às Contratações Sustentáveis: a) Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada, b) Revisão periódica dos contratos, visando racionalização de gastos e adequação dos serviços, c) Contratação de serviços que reduzam gastos a longo prazo, d) Exigência de certificação ambiental, e) Fomento do comércio local. Tais categorias podem ser melhor visualizadas nos Quadros 1 e 2, a seguir.

**Quadro 1 – Categorias para análise de Compras sustentáveis**

<b>Categorias elaboradas</b>	<b>A3P</b>	<b>PLS</b>
<b>Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; e</li> <li>✓ Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis, ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;</li> <li>✓ Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados à base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio; e</li> <li>✓ Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.</li> </ul>
<b>Fomento de compras compartilhadas</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fomentar compras compartilhadas.</li> </ul>
<b>Fomento do</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Priorizar, quando possível, o emprego</li> </ul>

<b>comércio local</b>	de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
-----------------------	---

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na Cartilha A3p e IN nº10/2012.

## Quadro 2 – Categorias para análise de Contratações Públicas

<b>Categorias elaboradas</b>	<b>A3P</b>	<b>PLS</b>
<b>Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;</li> <li>✓ Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;</li> <li>✓ Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;</li> <li>✓ Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;</li> <li>✓ Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços</li> </ul>
<b>Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;</li> <li>✓ Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando à racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;</li> <li>✓ Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel, visando a adequação do plano contratado à real necessidade do órgão ou entidade; e</li> <li>✓ Revisar normas internas e os contratos de vigilância, visando o real dimensionamento dos postos de trabalho.</li> </ul>
<b>Contratação de serviços que reduzam gastos a longo prazo</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;</li> <li>✓ - Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância;</li> </ul>

	✓ - Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade.
<b>Fomento do comércio local</b>	✓ Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na Cartilha A3p e IN nº10/2012.

#### 4 RESULTADOS E ANÁLISES

Após a coleta dos documentos publicados pelas UF nos seus sítios oficiais, calculou-se o percentual de UF que publicaram o PLS e que divulgaram os seus RA. Em relação à divulgação dos PA, constatou-se que a região Centro-Oeste apresenta o percentual mais elevado (80%), visto que, dentre 5 UF, uma UF não divulgou seus documentos, conforme determina a Lei e as normativas já citadas. Verificou-se que dentre as 63 UF, 35 divulgaram seus PA, chegando-se a um percentual de 55%. A Tabela 1, a seguir, apresenta o percentual referente à divulgação dos PA, por região.

**Tabela 1 – Percentual de UFs que implementaram o PLS.**

Região	Nº de UFs	Implementaram o PLS	% por região
Centro-Oeste	5	4	80%
Nordeste	18	9	50%
Norte	10	6	60%
Sudeste	19	9	47%
Sul	11	8	72%
<b>Total</b>	63	35	55% das UFs

Fonte: Elaborado pelos autores

Quanto à disponibilização dos RA pelas UF, que divulgaram os seus PLS, verificou-se que a Região Centro-Oeste é a única que obteve percentual de 100%. Por sua vez, na Região Norte, 2 das 6 UF que divulgaram seus PLS apresentaram seus respectivos RA, o que representa um índice de 33%. Já as Regiões Nordeste e Sudeste apresentaram percentual de 44% e, por fim, na Região Sul, metade das UF apresentou seus RA, obtendo percentual de 50%.

Na totalidade, portanto, constatou-se que, da totalidade de 63 UF espalhadas em todo o País, 35 delas elaboraram seus PLS, ou seja, pouco mais que a metade e, destas, 18 apresentaram nos sítios eletrônicos oficiais seus respectivos RA, relegando a um percentual de 51%, conforme pode ser observado na Tabela 2, a seguir:

**Tabela 2 – Percentual de UFs que divulgaram seus Relatórios.**

Região	Nº de UFs que divulgaram o PLS	Divulgaram Relatório	% por região
Centro-Oeste	4	4	100%
Nordeste	9	4	44%
Norte	6	2	33%
Sudeste	9	4	44%
Sul	8	4	50%
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>18</b>	<b>51%</b>

Fonte: Elaborado pelos autores.

#### 4.1 Planos de Ações (PA)

Os resultados da análise dos 35 PA disponíveis permitiram identificar que a categoria PA de compras que apresentou maior ocorrência foi a de Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação e a categoria de ações de contratações que apresentou maior ocorrência foi a de Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos Editais.

Os Quadros 3 e 4 demonstram o Índice de Abrangência das Categorias (IAC) nos PA, das compras e contratações, respectivamente. Foi adotado o valor 0, quando não houvesse propostas na Categoria, e 1 quando houvesse propostas que atendessem à categoria. O IAC é a porcentagem de Categorias totais atendidas pelo PLS de cada UF. Constata-se no Quadro 4 que 5 UF possuíam PA nas 3 categorias de PA de compras: UFMT, UFPA, UFSC, UFPA e UNIRIO.

Outrossim, verifica-se que 19 UF apresentaram ações em apenas uma das categorias: UFBA, UFCSPA, UFF, UFGD, UFMA, UFMS, UFOPA, UFPR, UFRGS, UFRPE, UFRR, UFS, UFSJ, UFT, UFTM, UNIFAL MG, UNIFESP, UNIPAMPA e UNIVASF. Por fim, 3 PA não apresentaram nenhuma ação em quaisquer das categorias. Foram elas: UFPB, UFVJM e UNIFEI.

**Quadro 3 – Práticas sustentáveis nas compras públicas nos Planos de Ação dos PLS das UFs**

UF	Publicação analisada	O Plano de Ações publicado mais recentemente atende às categorias de Compras sustentáveis?			IAC (%)
		Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Fomento de compras compartilhadas	Fomento do comércio local	
1. UFABC	2016-2022	1	Ø	1	67%
2. UFBA	2016	1	Ø	Ø	33%
3. UFC	2013	1	1	Ø	67%
4. UFCSPA	2013-2015	1	Ø	Ø	33%
5. UFERSA	2013-2017	1	Ø	1	67%
6. UFF	2017	1	Ø	Ø	33%
7. UFFS	2016	1	Ø	1	67%
8. UFG	2014-2015	1	1	Ø	67%
9. UFGD	2014-2015*	1	Ø	Ø	33%
10. UFMA	2014-2015	1	Ø	Ø	33%
11. UFMS	2016*	1	Ø	Ø	33%
12. UFMT	2015	1	1	1	100%
13. UFOPA	2014-2017	1	Ø	Ø	33%
14. UFPA	2015-2017	1	1	1	100%
15. UFPB	2013-2015	Ø	Ø	Ø	0%
16. UFPR	2017	1	Ø	Ø	33%
17. UFRA	2015*	1	1	1	100%
18. UFRB	2013-2015	1	Ø	1	67%
19. UFRGS	2016	1	Ø	Ø	33%
20. UFRPE	2017	1	Ø	Ø	33%
21. UFRR	2017-2020	Ø	1	Ø	33%
22. UFS	2013-2016	1	Ø	Ø	33%
23. UFSC	2013	1	1	1	100%

24. UFSJ	2013-2017	1	Ø	Ø	33%
25. UFSM	2013*	1	1	Ø	67%
26. UFT	2013-2015	1	Ø	Ø	33%
27. UFTM	2016-2017	1	Ø	Ø	33%
28. UFVJM	2013-2014	Ø	Ø	Ø	0%
29. UNIFAL MG	2013-2018	1	Ø	Ø	33%
30. UNIFEI	2016	Ø	Ø	Ø	0%
31. UNIFESP	2017	1	Ø	Ø	33%
32. UNIPAMPA	2016-2018	Ø	1	Ø	33%
33. UNIRIO	2017	1	1	1	100%
34. Univasf	2016-2018	1	Ø	Ø	33%
35. UTFPR	2016*	1	1	Ø	67%
Total/Categoria		85%	31%	26%	-

Fonte: Elaborado pelos autores.

**Quadro 4 – Práticas sustentáveis nas contratações públicas nos Planos de Ação dos PLS das UFs**

UF	Publicação analisada	O Plano de Ações publicado mais recentemente atende às categorias de contratações sustentáveis?					IAC (%)
		Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Contratação de serviços que reduzam gastos a longo prazo	Exigência de certificação ambiental	Fomento do comércio local	
1. UFABC	2016-2022	1	1	1	∅	1	80%
2. UFBA	2016	1	∅	∅	∅	∅	20%
3. UFC	2013	1	1	1	∅	∅	60%
4. UFCSPA	2013-2015	1	∅	∅	∅	∅	20%
5. UFERSA	2013-2017	1	1	1	1	1	100%
6. UFF	2017	1	1	1	∅	∅	60%
7. UFFS	2016	1	1	1	1	1	100%
8. UFG	2014-2015	∅	∅	∅	∅	∅	0%
9. UFGD	2014-2015*	1	∅	∅	1	∅	40%
10. UFMA	2014-2015	∅	∅	1	∅	∅	20%
11. UFMS	2016*	1	1	∅	∅	∅	40%
12. UFMT	2015	1	1	1	1	1	100%
13. UFOPA	2014-2017	1	1	1	∅	∅	60%
14. UFPA	2015-2017	1	1	1	1	1	100%
15. UFPB	2013-2015	∅	1	∅	∅	∅	20%
16. UFPR	2017	1	1	1	1	∅	80%
17. UFRA	2015*	1	1	1	1	1	100%
18. UFRB	2013-2015	1	∅	1	∅	∅	40%
19. UFRGS	2016	1	1	∅	∅	∅	40%
20. UFRPE	2017	1	1	1	∅	∅	60%

21. UFRR	2017-2020	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
22. UFS	2013-2016	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
23. UFSC	2013	1	1	1	Ø	1	80%
24. UFSJ	2013-2017	Ø	1	1	Ø	Ø	40%
25. UFSM	2013*	1	1	Ø	1	Ø	60%
26. UFT	2013-2015	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
27. UFTM	2016-2017	Ø	1	1	1	Ø	60%
28. UFVJM	2013-2014	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
29. UNIFAL MG	2013-2018	1	Ø	1	Ø	Ø	40%
30. UNIFEI	2016	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
31. UNIFESP	2017	1	1	Ø	1	Ø	60%
32. UNIPAMPA	2016-2018	1	1	1	Ø	Ø	60%
33. UNIRIO	2017	1	1	1	1	1	100%
34. Univasf	2016-2018	1	Ø	Ø	Ø	Ø	20%
35. UTFPR	2016*	1	1	1	1	Ø	80%
Total/Categoria		71%	63%	57%	34%	23%	

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme citado anteriormente, grande parte das UF possui PA de compra direcionadas a observar requisitos ambientais no momento da aquisição de bens, representando uma adesão de 85% nesta categoria. Já em relação às categorias Fomento de compras compartilhadas e Fomento do comércio local, observou-se que foram baixos os índices de aderência por parte das UF, assim, 31% e 26%, respectivamente.

Em relação à categoria Fomento de compras compartilhadas, Souza *et al* (2014), após análise em 55 UF, chegaram a um número similar ao encontrado na presente pesquisa, pois identificaram que apenas 21,4% das UF acreditam que as compras compartilhadas contribuem para aquisições sustentáveis, posto que geram economia de escala e aumentam a quantidade de UF envolvidas, otimizando o processo de compra.

Quanto à categoria Fomento do comércio local, o resultado da presente pesquisa aproxima-se com o resultado de Castro *et al.* (2014), os quais ao realizarem estudo em 25 IFES da Região Sul, observaram que 88% delas não priorizavam empresas locais em seus processos licitatórios, alegando que caso priorizassem, estariam ferindo a livre concorrência. Esse dado reafirma a necessidade de divulgação das normas atualizadas e capacitação dos servidores atuantes na área, a fim de aumentar a aplicabilidade da referida ação.

Ainda em relação às compras sustentáveis, faz-se necessário destacar que, apesar de a IN 10/2010 e a A3P não sugerirem PA de capacitação e conscientização de servidores envolvidos, 40% das UF analisadas as incluíram em seu rol de ações. UF como UFABC, UFCSPA, UFF, UFGD, UFPA, UFRA, UFRR, UFS, UFSC, UFRJ, UFMA e UNIRIO inseriram ações voltadas a promover cursos de capacitação aos pregoeiros.

Já a UFSCPA, UFF, UFMA, UFRA, UFS, UFSC, UFSJ, UNIFAL e UNIRIO propuseram realizar campanhas para conscientização do uso sustentável de equipamentos, e nas solicitações de compras. Por sua vez, Sousa *et al* (2014) constataram que 42,8% das UF destacaram a importância da capacitação de agentes públicos, uma vez que a falta de conhecimento sobre a legislação e sobre as especificações técnicas refletem na ausência de critérios sustentáveis nos editais de licitação.

No Quadro 4, relativo ao PA Contratações sustentáveis, observou-se que a UFERSA, UFFS, UFMT, UFPA, UFRA e UNIRIO possuíam PA em 100% das categorias estabelecidas. Por outro lado, a UFG, UFRR, UFS, UFT, UFVJM e UNIFEI não fizeram constar nenhum PA referente à contratação sustentável em seus respectivos PLS. Destaca-se que a categoria Fomento ao comércio local é a que teve menor incidência nos PLS, presente em apenas 23% dos PA disponibilizados pelas 35 UF. Quanto à categoria Exigência de práticas sustentáveis

nas cláusulas dos editais, já mencionada anteriormente, estava presente em 71% das PLS analisadas, apresentando-se como a que mais possui adesão pelas UF.

#### 4.2 Relatórios de Acompanhamentos (RA)

Após verificar as Categorias presentes nos PA, seguiu-se para a avaliação dos RA (emitidos por 18 UF). As ações efetivadas (total e parcialmente) podem ser visualizadas nos Quadros 5 e 6, referentes à compra e às contratações respectivamente. Os mesmos Quadros indicam o percentual do Índice de Comprometimento com as Metas Definidas nos Planos de Ação (ICMD).

Para a obtenção deste foram adotados valores: Ø quando não houve proposta desta Categoria no PA; 1 quando a meta foi totalmente atingida ou é contínua; 0,5 quando a meta foi parcialmente atingida ou está em execução; e 0 quando a meta não foi atingida ou o resultado não foi apresentado no RA. A porcentagem de ICMD foi calculada a partir da soma dos valores, totais e/ou parciais, das metas alcançadas dentro de cada categoria, dividido pelo número de propostas definidas no PA.

O Quadro 5 apresenta o ICMD em relação às Compras Sustentáveis pelas UF. Constatou-se que 13 das 18 UF, que publicaram os seus respectivos RA, obtiveram um ICMD de 100%, enquanto outras 4 UF não propuseram PA em nenhuma das categorias, não sendo possível estabelecer um ICMD. Além disso, a UFRA não obteve êxito na implementação ou não informou no seu respectivo RA, de modo que foi atribuído um ICMD de 0%.

Deve-se destacar, entretanto, que das UF que atingiram um ICMD de 100%, a UFG propôs PA nas três categorias relacionadas a Compras Sustentáveis, tendo alcançado sucesso na implementação de todas elas. Outrossim, 5 UF (UFFS, UFSM, UNIFAL MG, UNIFESP e UTFPR), propuseram PA em 2 das 3 categorias, alcançando total cumprimento de tais PA. Por fim, outras 7 UF (UFBA, UFGD, UFMS, UFMT, UFRR, UFSC e UFTM ) elaboraram PA, em apenas uma das categorias, tendo obtido êxito em cumpri-la.

Já em relação à frequência das categorias apresentadas no Quadro 5, é possível observar que a categoria Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação foi aquela com maiores incidências nas PLS das UF, que publicaram seus respectivos RA, figurando em 13 deles.

Outrossim, as PA de tal categoria foram implementadas por 11 UF, sendo que 1 delas não obteve êxito em seu cumprimento ou não informou seus RA, de modo que a referida categoria obteve 92,3% de sucesso em sua implementação pelas UF. Já no estudo realizado

por Castro *et al* (2014) concluíram que, no que tange à aplicação de critérios sustentáveis, 56% das UF afirmam utilizá-los, sendo que 25% já estavam aplicando as Licitações Sustentáveis. Ressaltaram, entretanto, que o conceito de Licitações Sustentáveis não foi somente utilizar critérios sustentáveis nas licitações, mas, além disso, devem-se considerar a consequências ambientais e o benefício à sociedade.

De seu turno, a categoria Fomento de compras compartilhadas foi adotada por 6 das 18 UF, sendo que 5 delas cumpriram integralmente com as ações de tal categoria e uma não implementou ou não informou RA. Portanto, a categoria em questão obteve 83,3% de cumprimento pelas UF. No que concerne à categoria Fomento do comércio local constatou-se que apenas 4 UF (UFFS, UFG, UFRA e UNIFESP) apresentaram PA nesta categoria, sendo que 3 delas, as cumpriram integralmente e 1 não obteve sucesso, de forma que esta categoria obteve 75% de sucesso em sua implantação.

Castro *et al.* (2014) constataram que 12% das IFES que priorizam as empresas locais, especificaram que as empresas priorizadas fornecem matéria-prima e serviços. Provavelmente, pela razão de empresas locais poderem entregar itens e realizar serviços de forma mais ágil para as IFES do que as outras empresas.

Em relação ao Quadro 6 que dizem respeito às ações relacionadas à Contratação Sustentável, foi possível observar que 10 UF obtiveram um ICMD de 100% e 1, apesar de ter elaborado PA em alguma das categorias, não obteve êxito em sua realização, de modo que apresentou um ICMD de 0%. Outrossim, apenas a UFABC, dentre as UF, que publicaram seus respectivos RA, não apresentou em seu PLS nenhum PA em relação às Contratações Sustentáveis, de modo que não lhe foi atribuído um ICMD para tal UF.

Já as UF, que cumpriram parcialmente com os PA propostos nos PLS, o ICMD variou entre 20% a 80%. Merece destaque, ainda, que apenas a UFFS elaborou PA em todas as cinco categorias, tendo conseguido alcançar a implementação de todas elas. Por outro lado, a UFPB, assim como a UFSM, apesar de terem recebido um ICMD de 100%, constatou-se que elaboraram PA em apenas uma das categorias, tendo-a cumprindo satisfatoriamente.

**Quadro 5 – Índice de Comprometimento com as Metas Definidas no Plano de Ação, quanto às compras sustentáveis.**

UF	Publicação analisada	Quais categorias tiveram as metas atingidas, segundo os Relatórios?			ICMD
		Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Fomento de compras compartilhadas	Fomento do comércio local	
1. UFABC	2016	∅	∅	∅	---
2. UFBA	2016	1	∅	∅	100%
3. UFERSA	2016	∅	∅	∅	---
4. UFFS	2016	1	∅	1	100%
5. UFG	2014	1	1	1	100%
6. UFGD	2014-2015	1	∅	∅	100%
7. UFMS	2016	1	∅	∅	100%
8. UFMT	2016	1	∅	∅	100%
9. UFPB	2013-2014	∅	∅	∅	---
10. UFRA	2015	0	0	0	0%
11. UFRB	2014	∅	∅	∅	---
12. UFRR	2017	∅	1	∅	100%
13. UFSC	2013-2016	1	∅	∅	100%
14. UFSM	2013	1	1	∅	100%
15. UFTM	2016-2017	1	∅	∅	100%
16. UNIFAL MG	2014-2017	1	1	∅	100%
17. UNIFESP	2017	1	∅	1	100%
18. UTFPR	2016	1	1	∅	100%
		92,3%	83,3%	75%	-

Fonte: Elaborado pelos autores

\* ICMD com o resultado “---” são atribuídos àquelas UFs que não propuseram ações em nenhuma das categorias.

**Quadro 6 – Índice de Comprometimento com as Metas Definidas no Plano de Ação, quanto às contratações sustentáveis.**

UF	Publicação analisada	Quais categorias tiveram as metas atingidas, segundo os Relatórios?					ICMD
		Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Contratação de serviços que reduzam gastos em longo prazo	Exigência de certificação ambiental	Fomento do comércio local	
1. UFABC	2016	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	---
2. UFBA	2016	1	Ø	Ø	1	Ø	100%
3. UFERSA	2016	1	1	1	0	0	60%
4. UFFS	2016	1	1	1	1	1	100%
5. UFG	2014	Ø	Ø	0	1	Ø	50%
6. UFGD	2014-2015	1	Ø	Ø	0	Ø	50%
7. UFMS	2016	1	0	Ø	Ø	Ø	50%
8. UFMT	2016	1	1	Ø	Ø	Ø	100%
9. UFPB	2013-2014	Ø	1	Ø	Ø	Ø	100%
10. UFRA	2015	0	0	1	0	0	20%
11. UFRB	2014	1	1	1	Ø	Ø	100%
12. UFRR	2017	Ø	0	Ø	Ø	Ø	0%
13. UFSC	2013-2016	1	1	1	Ø	Ø	100%
14. UFSM	2013	1	1	Ø	1	Ø	100%
15. UFTM	2016-2017	Ø	1	0	1	Ø	66,6%
16. UNIFAL MG	2014-2017	0	1	1	1	Ø	75%
17. UNIFESP	2017	1	1	Ø	1	1	100%
18. UTFPR	2016	1	1	1	1	0	80%
		84,6%	78,5%	77,7%	72,7%	40%	

Fonte: Elaborado pelos autores.

\* ICMD com o resultado “---” são atribuídos àquelas UFs que não propuseram ações em nenhuma das categorias

Outrossim, em relação à frequência das categorias apresentadas no Quadro 6, a que possui maior incidências foi a Revisão periódica, dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços, presente em 14 dos 18 RA. Tal categoria obteve 78,5% de sucesso de implementação, ou seja, 11 UF cumpriram totalmente e outras 3 não apresentaram RA ou não conseguiram implementá-las.

Já em relação à categoria Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais, verificou-se que teve incidência em 13 dos 18 RA, sendo que a taxa de sucesso em sua implementação foi consideravelmente alta, chegando aos 84,6%.

Em sentido contrário, Kruger (2011), com base nas informações do *check-list* e nas respostas dos entrevistados em seu estudo, constatou que a principal dificuldade da IFES pesquisada para adesão na íntegra da A3P estava justamente relacionada às práticas de contratação de serviços e fornecedores, que atendiam às práticas de sustentabilidade.

Já a categoria Fomento do comércio local foi aquela que menos figurou dentre os PLS, tendo sido utilizado por apenas 5 UFMS, sendo que 2 delas obtiveram êxito em cumprir integralmente com tal PA, de modo que resultou em 40% de sucesso no cumprimento desta categoria.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo principal avaliar, na implementação dos PLS das UF brasileiras, as iniciativas relacionadas aos temas Compras e Contratações Sustentáveis. Para isso, desenvolveram-se categorias para análise dos PLS, tendo por base as ações sugeridas pela A3P e pela IN n. 10/2012. Após a criação de tais categorias, passou-se então à análise dos PLS disponibilizados pelas UF brasileiras.

Assim, após análise dos referidos documentos, foi possível constatar quais são as categorias que foram mais atendidas e quais as categorias que foram menos acolhidas pelos PLS das UF brasileiras. Ademais, foi possível identificar quais PA foram implementadas com maior índice de sucesso, de modo que o presente trabalho contribuísse, em certa medida, para que haja fomento nos PLS das UF dos anos subsequentes.

Destaca-se entre os RA que, tanto para compras sustentáveis como para contratações sustentáveis, a categoria que obteve menor número de ações propostas foi o Fomento ao comércio local, obtendo um IAC de 26% e 23%, respectivamente. Além disso, foi possível

extrair dos RA disponibilizados que das UF que propuseram PA em tais categorias, a maioria não obteve sucesso em implementá-las. Esses resultados demonstram a dificuldade de pôr em prática PA de fomento ao comércio local.

Os resultados mostraram que, muito embora a maioria dos PLS e os seus respectivos Relatórios disponibilizados pelas UF estivessem organizados em forma de Tabelas, não houve padronização em suas apresentações. Observou-se que alguns documentos possuíam informações fragmentadas em diversos arquivos ou distribuídas nas páginas eletrônicas das UF.

Destacou-se, ainda, o fato de que muitas UF ainda não implementaram o PLS apesar de sua obrigatoriedade legal, o que pode ser atribuído à ausência de controle, fiscalização ou mesmo sanção administrativa prevista em Lei nos casos de inadimplemento.

Nesse sentido, através da presente pesquisa, pôde se considerar que a Administração Pública tem a necessidade de fomentar, de algum modo, a implementação do PLS pelas UF, seja através de incentivos às UF, oferecendo alguma espécie de certificação para aquela organização que obteve êxito em implementar satisfatoriamente o PLS, ou seja, através de alguma sanção administrativa que busque coibir a omissão por parte da administração das UF.

Destarte, de um modo geral, pode-se considerar que, embora algumas UF tenham aderido as CPS e Contratação Sustentável através da instituição e cumprimento de seus PLS, ainda há um caminho razoável a ser percorrido para que as PA de compras e contratações na direção da sustentabilidade sejam consolidadas nas UF brasileiras, a fim de que as mesmas passem a, efetivamente, colaborar com a redução do impacto ambiental.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G.N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRASIL. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**. 5. ed. Brasília - DF. 2009. Disponível em [http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/cartilha%20completa%20A3P\\_.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/cartilha%20completa%20A3P_.pdf). Acesso em Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.746**, de 5 de junho de 2012a. Regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública –

CISAP. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20112014/2012/Decreto/D7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2012/Decreto/D7746.htm)>. Acesso em: abril de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. **Plano de Gestão Logística Sustentável**: contratações públicas sustentáveis/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP-SLTI, 2014. (Caderno de Estudo e Pesquisa 3: Instrumento de viabilização da Política: Plano de Gestão Logística Sustentável).

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). **Compras sustentáveis na administração pública ganham em eficiência econômica**. Brasília: MPOG, 2012b. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/?p=1897>>. Acesso em: outubro de 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). **Instrução Normativa nº 10**, de 12 de novembro de 2012. Disponível em <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI-MP. **Instrução Normativa nº 01**, de 19 de janeiro de 2010. Disponível em <<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295>>. Acesso em: janeiro de 2018.

CARVALHO, S. A; AQUINO, S. R. F. O Modelo de Decrescimento, Crescimento e Desenvolvimento Sustentável Diante do Paradigma de Sustentabilidade. **Rev. FSA**, Teresina, v.14, n.1, art.4, p. 79-105, jan./fev. 2017.

CASTRO, J. K.; FREITAS, C. L.; CRUZ, F. Licitações sustentáveis: um estudo em Instituições Federais de Ensino Superior da Região Sul do Brasil. **RMS**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 31-51, 2014.

EVANS, D.; WELCH, D.; SWAFFIELD, J. Constructing and mobilizing ‘the consumer’: Responsibility, consumption and the politics of sustainability. **Environment and Planning**, v. 49, n. 6, p. 1396-1412, 2017.

FINGER, A. C. Licitações sustentáveis como instrumento de política pública na concretização do direito fundamental ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado. **Revista de Direito Administrativo e Constitucional –A&C**, 2013, n. 51, p. 121-153, Belo Horizonte-MG.

FRANCO, S. C *et al.* Plano de gestão de logística sustentável e seus indicadores: o conteúdo mínimo de divulgação, conscientização e capacitação nas universidades federais. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 10 n. 4, p.204-226, 2017.

FREITAS, C. L.; BORGERT, A.; PFITSCHER, E. D. Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da aderência de uma IFES as diretrizes propostas pela A3P. In: XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Repositório Institucional da UF'SC. **Anais...**, Florianópolis- SC, 2011.

KRUGER, S. D.; FREITAS, C. L.; PFITCHER, E. D.; PETRI, S. M. Gestão ambiental em instituição de ensino superior - uma análise da aderência de uma instituição de ensino superior comunitária aos objetivos da agenda ambiental na administração pública (A3P). **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, Florianópolis, v. 4, n. 3, p.44-62, set/dez. 2011.

KOLK, A. The social responsibility of international business: From ethics and the environment to CSR and sustainable development. **Journal of World Business**, v. 51, n. 1, p. 23-34, 2016.

LUIZ, L. C., RAU, K, FREITAS, C. L., PFITSCHER, E. D. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e Práticas de Sustentabilidade: estudo aplicado em um Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista Administração Pública e Gestão Social**. Blumenau, v. 2 n. 5, p. 54-62, 2013.

MOURA, A. M. M. **As compras públicas sustentáveis e sua evolução no Brasil**. Boletim Regional, Urbano e Ambiental. IPEA, n. 7, jan/jun.2013.

MOURA-LEITE. R. C.; PADGETT, R. C. Historical background of corporate social responsibility. **Social Responsibility Journal**, v. 7, n. 4, p. 528-539, 2011.

OLIVEIRA, B. C. S. C. M, SANTOS, L. M. L. Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração Pública**. v. 1, n. 49, p. 189-206, Rio de Janeiro, 2015.

RIBEIRO, M. M. C *et al.* Práticas de Divulgação, Conscientização e Capacitação para a Sustentabilidade uma Proposta para as Universidades Federais Brasileiras. **Revista de Administração IMED**, v. 8, n. 1, p. 146-168, 2018.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RODRIGUES, M. A. **Direito ambiental esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PESSOA, A. N. L. S. O Regime Diferenciado das Contratações Públicas à Luz da Constituição Federal de 1988. **Rev. FSA**, Teresina, v.9, n.2, art.7, p. 98-112, ago./dez. 2012.

SOUSA, E. S.; SOUSA R. K. C.; CARVALHO, D. B. A função social das licitações sob a ótica do plano de gestão logística sustentável: um estudo nas universidades federais brasileiras. XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária. CIGU. **Anais...**, Florianópolis/SC, 2014.

TAUCHEN, J; BRANDLI, L. L. A Gestão Ambiental em Instituições de Ensino Superior: modelo para implantação em campus universitário. **Gestão e Produção**, São Carlos. v. 13, n. 3, p. 503-515, set/dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v13n3/11.pdf>>. Acesso em: 8 de julho de 2017.

VIEGAS, S. F. S. S *et al.* Agenda Ambiental na Administração Pública A3P: Estudo da adesão e ação em uma universidade pública. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, Brazil, v. 4, n.2, jul./dez. 2015, p. 7-28.

**Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:**

KIHARA, B. M. T; MOURA-LEITE, R.; LOPES, C. J. Compras e Contratações Sustentáveis das Universidades Federais Brasileiras. **Rev. FSA**, Teresina, v. 16, n. 1, art. 2, p. 27-53, jan./fev. 2019.

Contribuição dos Autores	B. M. T. Kihara	R. Moura- Leite	C. J. Lopes
1) concepção e planejamento.	X	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X		
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X	X